

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.229 /

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 128.164,20.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 229, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do município de Poços de Caldas, através da qual foi criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 64 da Lei Municipal nº 9.616, de 18 de agosto de 2022, que autoriza a realização de transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no termos do artigo 64 da Lei nº 9.616, de 18 de agosto de 2022, e do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor total de R\$ 128.164,20 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com crédito nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.21.01	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
02.21.01.18.541.1801.2292	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	F.1.500
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FICAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.1.500
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	F.1.500
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.1.500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	F.1.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	F.1.500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.1.500
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	F.1.500
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.1.500
SUBTOTAL		22.100,00	

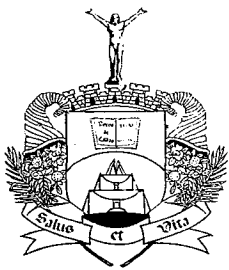


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.229 - fl. 2 /

02.21.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
02.21.02.18.541.1801.2875	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	58,80	F.1.500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.137,50	F.1.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.244,80	F.1.500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.165,00	F.1.500
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.827,50	F.1.500
SUBTOTAL		59.433,60	
02.21.02.18.541.1801.2293	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.1.500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.1.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	F.1.500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.1.500
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.1.500
SUBTOTAL		4.600,00	
02.21.02.18.541.1801.2296	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO URBANO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.1.500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.1.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	F.1.500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.1.500
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.1.500
SUBTOTAL		4.100,00	
02.21.03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
02.21.03.18.541.1801.2552	MANUTENÇÃO DO CODEMA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.165,50	F.1.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58,80	F.1.500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.165,50	F.1.500
SUBTOTAL		2.389,80	
02.21.03.18.541.1801.2614	MANUTENÇÃO DO PARQUE SERRA DE SÃO DOMINGOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.165,50	F.1.500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58,80	F.1.500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.296,00	F.1.500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.855,00	F.1.500
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.165,50	F.1.500
SUBTOTAL		35.540,80	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.229 - fl. 3 /

Art. 2º Para fazer face à transposição dos recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam anuladas, parciais e/ou totais, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.03.18.541.1801.2552.3.3.90.30.00	163	MATERIAL DE CONSUMO	1.165,50	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2552.3.3.90.36.00	164	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58,80	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2552.3.3.90.39.00	165	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.165,50	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.30.00	166	MATERIAL DE CONSUMO	1.165,50	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.36.00	167	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58,80	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.39.00	168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.296,00	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2614.4.4.90.51.00	169	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.655,00	F.1.500
02.03.03.18.541.1801.2614.4.4.90.52.00	170	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.165,50	F.1.500
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.14.00	176	DIÁRIAS - CIVIL	58,80	F.1.500
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.30.00	177	MATERIAL DE CONSUMO	29.137,50	F.1.500
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.36.00	178	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.244,80	F.1.500
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.39.00	179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.165,00	F.1.500
02.03.05.18.541.1801.2875.4.4.90.52.00	180	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.827,50	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MARÇO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda